

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a Revitalização da Praça da Mandioca, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a revitalização da Praça da Mandioca, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização da Praça da Mandioca, importante espaço público de lazer, convivência e integração social da sociedade cuiabana.

Moradores e frequentadores relatam que o local necessita de melhorias em sua infraestrutura, apresentando sinais de desgaste, falta de manutenção e condições que comprometem a adequada utilização do espaço pela população, notadamente necessitando de reforma nos bancos, pintura de meio fio e demais intervenções necessárias à revitalização do espaço público.

Importante destacar que a Praça da Mandioca está localizada na região central de Cuiabá, no Centro Norte, integrando uma área tradicional da cidade com forte valor histórico, cultural e simbólico. Trata-se de um espaço reconhecido pela convivência popular, manifestações culturais e pela presença de moradores e trabalhadores da região central, desempenhando papel relevante na dinâmica urbana e social do município.

A degradação do espaço impacta negativamente não apenas os frequentadores, mas também a valorização do centro histórico, comprometendo a preservação de áreas tradicionais da cidade e a utilização adequada de espaços públicos pela população.

A revitalização da praça é medida essencial para garantir um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor, possibilitando que crianças, jovens, adultos e idosos possam usufruir do espaço com mais conforto e tranquilidade. A melhoria do local contribui para a valorização do espaço urbano, o fortalecimento da convivência e o incentivo à utilização de áreas públicas de forma saudável e organizada.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento desta demanda, em benefício da comunidade local.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

